

Cidadania e desenvolvimento humano

Aprimoramento do Índice Paulista de Responsabilidade Social vai permitir maior eficiência e mais eficácia na execução das políticas públicas para reduzir a exclusão socioeconômica

Pedro Paulo Martoni Branco

Além dos vários e minuciosos diagnósticos sobre o estado da arte nos vários setores, cuja clivagem será sempre essencial e estratégica na construção de um futuro de desenvolvimento e equidade social para o conjunto dos paulistas, os estudos promovidos no âmbito da Assembléia tiveram o condão de assinalar, com grande precisão, os desafios a serem superados em sua busca.

Esse futuro, por sua vez, poderá ser acessado por graça da privilegiada situação e das vantagens incomuns acumuladas pelo nosso Estado nas mais distintas áreas do conhecimento, do desenvolvimento científico e tecnológico à diversidade da sua base produtiva, da sua inserção no panorama nacional e global à inegável capacidade pública de planejar, promover e gerir políticas essenciais ao desenvolvimento humano, permitindo-nos desvelar, portanto, uma evolução do nosso Estado a ponto de se pretender vê-lo equiparado ao seleto bloco das nações e sociedades mais avançadas num prazo de não mais do que duas décadas, reconhecendo-a como uma ambição ao alcance dos paulistas.

Tive a honra e o privilégio de partilhar desse momento único como diretor-executivo da Fundação Seade, entidade à qual coube a tarefa de fornecer suporte à elaboração dos estudos que resultaram nos diagnósticos e proposições apresentados ao cabo dos quase dois anos de funcionamento do fórum.

E, durante os intensos trabalhos que então se realizaram, patenteou-se a convicção, desde logo abraçada pelo conjunto dos partidos representados na Casa e pelos seus parlamentares, de que a Assembléia Legislativa poderia avançar para além dos resultados revelados pelos estudos produzidos, ultrapassando também o patamar das proposições em que tais estudos estavam culminando. Em conseqüência, caberia aceitar o desafio de propor algo próprio que pudesse se traduzir numa espécie de síntese dinâmica, capaz de aferir, ao longo do tempo, o estágio do desenvolvimento humano em cada ponto do território paulista e que servisse não apenas para as avaliações desde logo imprescindíveis, mas especialmente como alavanca para o aperfeiçoamento das políticas públicas e das ações privadas socialmente comprometidas com o avanço das condições gerais de vida em prol da construção de uma cidadania altaneira, emoldurada por atributos que prognosticassem um futuro à altura das aspirações delineadas pelo funcionamento do fórum.

A formulação das bases conceituais e das principais diretrizes que inspiraram a criação, por lei de iniciativa do próprio Legislativo, do Índice Paulista de Responsabilidade Social radicou as suas origens nesse desafio. O IPRS, desde logo, deveria ser capaz de, a um só tempo, expressar as aferições sobre os diferentes níveis de desenvolvimento social no conjunto do Estado e em cada ►►

► uma das suas regiões e municípios e, ao lado disso, traduzir-se num instrumento de orientação e formulação daquelas ações capazes de promover ou ao menos induzir a ocorrência de melhoras significativas nos diferentes padrões de desenvolvimento humano, medidos em sua diversidade territorial e social.

De modo importante, à medida que informações de mais crescente complexidade e maior poder explicativo viessem a ser produzidas durante as ações de apuração do IPRS, notadamente por meio da introdução de avanços metodológicos nos processos de gestão das políticas públicas e nas atividades de captação dos dados oficiais, onde esse próprio índice passaria por contínuos aperfeiçoamentos, de modo a se tornar de forma peregrina um instrumento indispensável ao aperfeiçoamento das políticas públicas, mais essas políticas estariam sendo capazes de promover os avanços esperados.

Coube à Fundação Seade a missão de executar, por delegação da Assembléia Legislativa, a apuração do índice e a disponibilização dos instrumentos mediante os quais o Parlamento paulista promoveria a sua divulgação e disseminação, tornando-o a alavanca de um contínuo movimento pela melhoria dessas políticas em prol de resultados de maior impacto positivo sobre as condições de vida da população em cada ponto do território estadual e, especialmente, naquelas áreas de maior exclusão social e econômica.

Quem vem acompanhando, desde o seu início, o rico processo de elaboração e divulgação do IPRS — já tendo se realizado, nos anos de 2002 e 2004, duas rodadas de publicação dos seus resultados — poderá reconhecer que

a Assembléia Legislativa tem oferecido à sociedade paulista um instrumento único, de altíssimo valor agregado, fonte evidente de estímulo para a evolução do debate sobre as estratégias endereçadas para a promoção do desenvolvimento humano e sobre a eficiência e a eficácia das políticas públicas promovidas com esse fim pelas diferentes esferas de governo. E cujos impactos positivos poderão ser procurados junto às raízes dos avanços sociais que caberá constatar sempre que forem lidos os resultados desse índice, a cada nova divulgação periódica que dele for feita, para os diferentes municípios e regiões do Estado.

Por tais razões, é extremamente alvissareiro e gratificante constatar o atual empenho da Mesa Diretora para solicitar ao Instituto do Legislativo Paulista (ILP) que se dedique com seus parceiros e colaboradores especializados para efetivar uma relevante ampliação das possibilidades de utilização dos resultados produzidos pela apuração do IPRS. Mas é ainda mais estimulante reconhecer a importância e a transcendência da orientação expedida ao ILP pela Mesa Diretora para que o instituto se dedique a perseguir, como nos tem asseverado a sua direção, a obtenção de novos avanços, tanto na metodologia de apuração dos indicadores, como nas perspectivas de cotejamento generalizado e amplo dos seus resultados, de sorte a que eles possam expressar, de modo cada vez mais nítido, os contrastes e desafios colocados diante de cada município com respeito à busca das políticas e procedimentos de gestão mais eficientes e eficazes para o alcance de melhores posições nos escores em que se encontram posicionados no tocante aos

padrões de desenvolvimento humano por eles ostentados.

Ao tomar conhecimento dessa orientação e por reputá-la essencial para que a produção e a divulgação do IPRS acabem por se impor como instrumento de inestimável valor para o aperfeiçoamento da gestão pública em nosso Estado, conferindo-lhe, ademais, uma legitimidade superior, pelo fato de encontrar as suas origens numa ação do Poder Legislativo e porque esse novo estágio de apuração e divulgação dos resultados se fará acompanhar de novos aperfeiçoamentos metodológicos e, principalmente, porque a Assembléia Legislativa, por intermédio do ILP, promoverá um conjunto de ações destinadas a aproximar o cotidiano das práticas parlamentares e da sociedade em cada localidade do Estado aos processos em curso de planejamento e avaliação das políticas públicas, tornando-as mais consentâneas com a construção de uma cidadania fortalecida e engajada na árdua e nobre disputa pela melhoria permanente das condições de vida dos paulistas, cabe-me, neste pequeno ensaio, sublinhar a imensa satisfação representada pela dupla condição de ter sido um dos fundadores dessa proposta inovadora e pela perspectiva de poder contribuir para a efetivação dessa nova fase de consolidação do IPRS, ao engajar-me, através do Instituto Via Pública — uma Oscip dedicada ao desenvolvimento da gestão pública —, nos esforços prestes a serem inaugurados pela Mesa Diretora da Assembléia Legislativa e pelo ILP com tais objetivos. ■